



1145

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

1.5 07-R

Em de

de 19

L E I Nº 794de 16 de agosto de 1961

1-3807

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedida á Senhora MARIA ALVES DOS SANTOS, viuva do ex-servidor sr. Custódio José Luiz Cursino, uma pensão mensal de R\$900,00 (novecentos cruzeiros), enquanto perdurar a viuvez.

Artigo 2º - As despesas criadas com esta lei correrão por conta da verba própria constante do orçamento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos aos 16 de agosto de 1961.

ELMANO PINHEIRO VELOSO

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e um.

José Machado
Chefe da S.E.P.